

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Documento de Formalização da Demanda 89/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
61 Gestoria	30/11/2026 00:00	784200	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório			

2. Justificativa de Necessidade

O 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, por meio da Seção de Gestoria, necessita da aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório, a fim de garantir a adequada infraestrutura de apoio à tropa durante o consumo diário dos gêneros alimentícios, mantendo os padrões ideais de higiene, organização e celeridade no rancho. Tal medida visa assegurar a harmonia logística com os novos itens de cozinha recentemente pleiteados, garantindo que o ganho de eficiência no preparo e processamento dos alimentos seja plenamente acompanhado por uma capacidade de recepção digna, funcional e ergonomicamente segura para a totalidade dos militares da Unidade. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente de alimentação coletiva, proporcionando maior produtividade no fluxo de rotatividade das refeições, melhor organização do espaço físico, redução do tempo de espera nas filas e maior funcionalidade no atendimento às demandas operacionais e de rotina desta Unidade Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	MESA REFEITÓRIO	ALTURA: 74, COMPRIMENTO: 200, COR: BRANCA, ESPESSURA: 25, LARGURA: 120, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	630,00	12.600,00
2	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CADEIRA REFEITÓRIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA (POLIÉSTER), ALTURA: 85, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA, SEM BRAÇOS, COMPRIMENTO: 49, COR: CINZA PRATA, ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, LARGURA: 44, MATERIAL: AÇO CARBONO Unidade de fornecimento: Unidade	220,00	229,99	50.597,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com amparo no Art. 14 do Dec. 10.947/2022, justifica-se a inclusão extemporânea desta demanda a qual consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR-2026) desta Unidade. O registro no PGC subordina-se à disponibilidade orçamentária mensal e aval do Conselho de Gestão presidido pelo Ordenador de Despesas.	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO	16/10 /2026 11:16
2 Com amparo no Art. 14 do Dec. 10.947/2022, justifica-se a inclusão extemporânea desta demanda a qual consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR-2026) desta Unidade. O registro no PGC subordina-se à disponibilidade orçamentária mensal e aval do Conselho de Gestão presidido pelo Ordenador de Despesas.	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO	29/09 /2026 13:11
3 Com amparo no Art. 14 do Dec. 10.947/2022, justifica-se a inclusão extemporânea desta demanda a qual consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR-2026) desta Unidade. O registro no PGC subordina-se à disponibilidade orçamentária mensal e aval do Conselho de Gestão presidido pelo Ordenador de Despesas.	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO	19/09 /2026 23:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.